



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Lei ordinária Nº 1111/2022, DE 01/11/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da denominação de nome de Ruas localizadas em Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito, sanciono a seguinte lei.

Lei:

Art. 1º Fica denominada como RUA IVO LOCKS as atuais Rua Furna e Rua das Palmeiras, localizada no Bairro Jardim Primavera.

Art. 2º Fica denominada como RUA MOACIR SÉRGIO ARNAUST a atual Rua da Escola, localizado no Bairro Costa Rica.

Art. 3º Fica denominada como RUA MARIA ANGELA MASCARELLO RUARO a atual Rua Jhon Kenedy, localizada no centro de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Art. 4º Fica denominada como RUA MARIA BLOEMER KRÜGER, a atual Rua Matagal.

Art. 5º Fica denominada como RUA VEREADOR ANTÔNIO VIEIRA, a atual Rua Gavião, localizada em Zona Rural na Corregedoria Gavião.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR, Terça-feira, 01 de Novembro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Lei ordinária Nº 1111/2022, de 01 de Novembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da denominação de nome de Ruas localizadas no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Lei:

Art. 1º Fica denominada como RUA IVO LOCKS as atuais Rua Furna e Rua das Palmeiras, localizada no Bairro Jardim Primavera.

Art. 2º Fica denominada como RUA MOACIR SÉRGIO ARNAUST a atual Rua da Escola, localizado no Bairro Costa Rica.

Art. 3º Fica denominada como RUA MARIA ANGELA MASCARELLO RUARO a atual Rua Jhon Kenedy, localizada no centro do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Art. 4º Fica denominada como RUA MARIA BLOEMER KRÜGER, a atual Rua Matagal.

Art. 5º Fica denominada como RUA VEREADOR ANTÔNIO VIEIRA, a atual Rua Gavião, localizada em Zona Rural na Comunidade do Rio Gavião.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste/PR, 01 de Novembro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod400937